

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO

DESPACHO Nº 2969225/2026/01-CG/01-DIR/01-PLENO

Processo nº 570100039.000022/2026-13

Ao Setor de Compras,

Haja vista o cumprimento das pendências apontadas por meio do parecer nº 28/2026/01-ASJUR/01-PLENO, elucidadas através dos memorandos administrativos nº 6220 (2953940) e 6225 (2954286), bem como a inclusão das Portarias nº 25 e 36 de 2026, autorizo o prosseguimento no processo de contratação de "empresa especializada no fornecimento de galões de água mineral natural, visando atender às necessidades institucionais do Conselho Regional de Psicologia, garantindo o abastecimento contínuo de água potável para consumo de servidores, colaboradores e visitantes, conforme condições a serem detalhadas no Termo de Referência (2829122)"

Ademais, declaro que a despesa possui previsão orçamentária para o exercício financeiro em curso, podendo ser prorrogada nos moldes da Lei 14.133/2021. E, solicito dar a devida publicidade na contratação em comento e demais trâmites necessários para o bom andamento do processo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Sangoi, Conselheira Presidenta**, em 24/07/2026, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2969225** e o código CRC **2323EB95**.